



Indicação Nº 9916/2026

SÚMULA: Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Godoy, à Secretaria Municipal de Tecnologia e Inovação, a realização de estudos para ampliação da integração e interoperabilidade entre os sistemas utilizados pela Administração Municipal, visando facilitar o compartilhamento seguro de informações entre os órgãos públicos, reduzir a reapresentação desnecessária de documentos e simplificar o acesso do cidadão aos serviços municipais.

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Marcos Godoy, junto com à Secretaria Municipal de Tecnologia e Inovação, a realização de estudos para ampliação da integração e interoperabilidade entre os sistemas utilizados pela Administração Municipal, visando facilitar o compartilhamento seguro de informações entre os órgãos públicos, reduzir a reapresentação desnecessária de documentos e simplificar o acesso do cidadão aos serviços municipais.

JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,**

A presente indicação tem como objetivo aprimorar a comunicação entre os sistemas utilizados pela Administração, permitindo que informações regularmente fornecidas pelo cidadão possam, quando houver possibilidade jurídica e técnica, ser consultadas internamente pelos setores responsáveis, reduzindo burocracias e repetição de procedimentos.

Inicialmente, poderá ser realizado mapeamento dos serviços que apresentam maior repetição de documentos, cadastros e informações, identificando quais sistemas possuem

Indicação Nº 9916/2026 - Documento assinado digitalmente em 19/08/2026 - 19/08/2026 15:07 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino:Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: J99T-A159-FC81-FW6W



condições de integração e quais medidas tecnológicas ou administrativas serão necessárias para viabilizar o compartilhamento seguro dos dados.

A iniciativa poderá adotar como referência o princípio de que informações já existentes nas bases municipais não sejam novamente exigidas do usuário quando puderem ser obtidas de forma regular e autorizada pela própria Administração, ressalvadas as situações em que seja necessária atualização, confirmação ou apresentação de documentação específica.

A integração poderá abranger, entre outros aspectos, cadastros, protocolos, acompanhamento de solicitações e informações necessárias à prestação dos serviços públicos, permitindo maior continuidade do atendimento mesmo quando a demanda envolver diferentes setores municipais.

Todo o processo deverá observar integralmente as normas de proteção de dados pessoais e segurança da informação, com definição de finalidade, níveis de acesso, registro das consultas realizadas e compartilhamento limitado aos dados efetivamente necessários para cada serviço.

A implantação poderá ocorrer gradativamente, começando pelos serviços de maior demanda ou pelos sistemas que já apresentem melhores condições técnicas de integração, possibilitando avaliar a redução do tempo de atendimento, do número de documentos solicitados e das etapas exigidas aos cidadãos.

Diante do exposto, indico a realização dos estudos técnicos e administrativos necessários para construção de estratégia municipal de integração e interoperabilidade segura dos sistemas públicos.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 19 de agosto de 2026.

Marina Dornellas – UNIÃO
VEREADORA

Indicação Nº 9916/2026 - Documento assinado digitalmente em 19/08/2026. PROTOCOLO 19789/2026 - 19/08/2026 15:07 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino:Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: J99T-A159-FC81-FW6W



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=J99TA159FC81FW6W>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: J99T-A159-FC81-FW6W

